

**DEFESA NACIONAL****Marinha****Escola Naval****Aviso (extrato) n.º 11693/2025/2**

**Sumário:** Concurso para admissão de cadetes na Marinha – ano letivo 2024/2025.

**Concurso para admissão de cadetes na Marinha – Ano letivo 2025/2026**

1 – Nos termos do Regulamento da Escola Naval (REN), publicado através da Portaria n.º 21/2014, de 31 de janeiro, torna-se público que estará aberto, de 23 de junho a 21 de julho de 2025, o período de candidaturas ao concurso para admissão de cadetes, para o ano letivo 2025/2026, para os cursos de ingresso nos Quadros Permanentes da Marinha, na categoria de oficial, nas seguintes classes:

- a) Administração Naval
- b) Engenheiros Navais – ramo de Armas e Eletrónica
- c) Engenheiros Navais – ramo de Mecânica
- d) Marinha
- e) Médicos Navais

2 – O número de vagas e as classes ficam condicionados à publicação do despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Defesa Nacional, nos termos do n.º 3 do artigo 44.º do anexo ao Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, na sua redação atual e de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 142.º do REN.

3 – As condições de admissão e as provas a prestar pelos candidatos constam de Edital afixado na Escola Naval (Alfeite), no Gabinete de Divulgação e Informações da Marinha (Lisboa), nas Capitânias e Delegações Marítimas, e na página de internet da Escola Naval (<http://escolanaval.marinha.pt>).

05-05-2025. – O Diretor de Ensino da Escola Naval, Francisco Calisto de Almeida, Capitão-de-Mar-e-Guerra.

319014007